



São Paulo, 28 de março de 2021.

Prezado Cotista do

TJK RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., (BR-CAPITAL) na qualidade de administradora do **TJK RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (o "FUNDO"), com base no **artigo 32** do Regulamento do Fundo, vem pela presente **consultar** os cotistas, para que, **até o dia 28 de abril**, se manifestem por escrito sobre a seguinte pauta:

Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como do relatório dos Auditores Independentes.

Este documento se encontra, para conhecimento e análise, no site do fundo https://www.brcapital.com.br/site/conteudo/pagina/1,274+FII_TJK.html.

Portanto, solicitamos que nos espaços especificados na folha anexa, respondam a esta correspondência com a **vossa "manifestação de voto"**. É necessária vossa assinatura e a **devolução de via digitalizada por e-mail ou via física por via correio, em 30 dias, ou seja, apenas serão computados os votos que forem recebidos na sede da Administradora até o dia 28 de abril**, com a publicação do resultado no dia **29 de abril**.

No aguardo de vossa manifestação,

Atenciosamente,

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA DO
TJK RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO



DECLARAÇÃO DE VOTO

Consulta efetuada em 28 de março de 2022

_____, proprietário(a) de
_____ cotas já integralizadas, do **TJK RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, declaro que:

Quanto a Ordem do Dia.

Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como do relatório dos Auditores Independentes;

Meu voto é:

Aprovação

Rejeição

Abstenção

data _____ Assinatura:

Os Cotistas ou seus representantes, poderão enviar sua manifestação de voto ao Administrador por meio físico ou por meio de correio eletrônico para o e-mail: brcapital@brcapital.com.br, sendo que, neste segundo caso, assinado de próprio punho e digitalizado ou digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública; com a devida comprovação de poderes. A comprovação dos poderes pode ser:

- 1 - Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.
- 2 - Em caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
- 3 - No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).